

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José Carmo dos Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 012/2018** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Parecer Jurídico e da Controladoria favoráveis ao processo aqui tratado;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 012/2018**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**K R CARVALHO E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob 07.081.793/0001-60**, tendo como objeto **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível (gasolina) com o fito de abastecimento dos carros que compõem a frota da CMVI**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 040/2018**, pelo valor global de **R\$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 10 de julho de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS**  
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba